



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 22 de outubro de 2010

Edição nº 129

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009

CONVOCAÇÃO Nº 23

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 02/2009:

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ARTES E INSTRUMENTOS

I:
VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de outubro de 2010**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 142

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

ANA PAULA LEICHTWEIS
SILVANA REGINA DOS SANTOS
JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO
JUSSARA ANDREIA LUNKES

PARA O CARGO DE ANALISTA DE SISTEMAS I:

EDSON MARIA ALVES CABRAL

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

FABRICIO RODRIGUES DE MOURA

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – SEDE DO MUNICÍPIO:

ELIZETE CONCEIÇÃO DA SILVA
RAQUEL MARIA DA SILVA
VIRGINIA APARECIDA MANICARDI
NEUSA RAMOS
MILITA WEBER PERIN

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **22 a 28 de outubro de 2010**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 322/2010

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do Centro de Eventos de Vila Nova, situado à Rua Flor do Oeste, chácara nº 01, Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo – PR, de acordo com a matrícula nº 51499 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 10 de NOVEMBRO de 2010, às 14:00hs. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 146.496,92 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 288/2010

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Elói Luiz Pierozan – Presidente e membros Gilberto Luis Schizzi e Daniela Campagnolo de Melo, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é **contratação de empresa para: Lote 1 - execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais na Rua 13 de Abril**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 22 de outubro de 2010

Edição nº 129

Página 2

no trecho compreendido entre o Loteamento Planalto e o Arroio Marreco, neste Município de Toledo – PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, Ofício nº 5660/2010/RSGOV Cascavel/PR e Contrato de Repasse nº 0336025-91/2010/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, anexos ao processo licitatório. Lote 2 - execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais na Rua 13 de Abril no trecho compreendido entre o Loteamento Pôr do Sol e a Rua Ledoíno José Biavatti, neste Município de Toledo – PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, Ofício nº 5797/2010 RSGOV e Contrato de Repasse nº 0338788-64/2010/Ministério das Cidades/CAIXA, anexos ao processo licitatório, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 458.760,28** (quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

LOTE 02

- A empresa **PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 446.234,36** (quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 20 de Outubro de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

O processo licitatório da modalidade **Tomada de Preços sob nº 315/2010**, cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de impressão à laser de aproximadamente 38.000 (trinta e oito mil) carnês de IPTU/2011 para o Município de Toledo-PR. Considerando a justificativa do Secretário da Fazenda e do Diretor do Departamento de Receita do Município de Toledo e considerando que no edital de licitação supra mencionado, não foi solicitado atestado de capacidade técnica, é o fundamento adotado para a decisão da **REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 315/2010**, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. **GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, em 21 de OUTUBRO de 2010. **MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 205/2010 - **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, cujo objeto é a aquisição de caminhão para transporte de mini carregadeira e maravalha para a Secretaria da Agropecuária e Abastecimento do Município de Toledo/PR, em favor da empresa relacionada na ata datada de 23/09/2010, adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2010. **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**.

CONTRATO N.º 1635/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa **AGRASUL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de 01 (um) caminhão para transporte de mini carregadeira e maravalha para a Secretaria da Agropecuária e Abastecimento do Município de Toledo/PR, conforme especificações técnicas e contrato de repasse nº 0280246-67/2008/ MAPA/ Caixa e Ofício nº 5236/2010/SR Oeste do PR. Valor Global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Contrato firmado em 19/10/2010, conforme conclusões do processo de Pregão Eletrônico nº 205/2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 134/2010

PROPONENTE: **EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO**.

ENDEREÇO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica (somente capa) em estrada rural, trecho entre Cerro da Lola e São Salvador, numa extensão total de 0,941km, neste Município de Toledo – PR, nos termos da Lei Municipal “R” nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos em anexo ao processo licitatório e serviços em anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 77.000,24 (Setenta e sete mil Reais e vinte e quatro centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.1216.4.4.90.51.02.02 Conta 8950 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1713/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a **EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO**. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica (somente capa) em estrada rural, trecho entre Cerro da Lola e São Salvador, numa extensão total de 0,941km, neste Município de Toledo – PR, nos termos da Lei Municipal “R” nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos em anexo ao processo licitatório e serviços em anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 77.000,24 (Setenta e sete mil Reais e vinte e quatro centavos). Contrato firmado em 14 de Outubro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 134/2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 135/2010

PROPONENTE: **EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO**.

ENDEREÇO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica (somente capa) em estrada rural, trecho entre Cerro da Lola e Km 41, numa extensão total de 1,166km, neste Município de Toledo – PR, nos termos da Lei Municipal “R” nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos em anexo ao processo licitatório e serviços em anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 89.946,98 (Oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis Reais de noventa e oito centavos). PAGAMENTO: Conforme



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 22 de outubro de 2010

Edição nº 129

Página 3

medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.1216.4.4.90.51.02.02 Conta 8950 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1714/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica (somente capa) em estrada rural, trecho entre Cerro da Lola e Km 41, numa extensão total de 1,166km, neste Município de Toledo – PR, nos termos da Lei Municipal “R” nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro, projetos em anexo ao processo licitatório e serviços em anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 89.946,98 (Oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis Reais de noventa e oito centavos). Contrato firmado em 14 de Outubro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 135/2010.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 272/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 88.277,27** (oitenta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 93.382,66** (noventa e três mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

LOTE 02

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 6.489,31** (seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o Lote 02.

LOTE 03

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 6.141,00** (seis mil cento e quarenta e um reais).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o Lote 03.

LOTE 04

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 6.806,21** (seis mil oitocentos e seis reais e vinte e um centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o Lote 04.

LOTE 05

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 3.208,94** (três mil duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o Lote 05.

LOTE 07

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.712,19** (quatro mil setecentos e doze reais e dezenove centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

embora habilitada não apresentou proposta para o Lote 07.

- O Lote 06 ficou **DESERTO** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 21 de outubro de 2010.

ELOI LUIZ PIEROZAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 292/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **BALLOTTIN MÁQUINAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 320.000,00** (Trezentos e vinte mil reais).

- A empresa **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 360.000,00** (Trezentos e sessenta mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, aos proponentes caso se sintam prejudicados. Toledo, 21 de outubro de 2010.

LUIS CARLOS FABRIS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 281/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **CLAUDEMIR S DA SILVA & CIA LTDA**

- **SOUZA E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA**

- **SEDRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - Conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 6.2.1 do Edital.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 21 de Outubro de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste convidar os conselheiros e os demais interessados para participarem da **3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA TRIMESTRAL**, relativa aos meses de **JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2010**, que será realizada no dia **25 de OUTUBRO de 2010 – segunda-feira, às 18:30 horas**, no plenário do Auditório Dr. Acary de Oliveira, na Prefeitura do Município de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Toledo, 21 de outubro de 2010.

Denise Liell
Secretária da Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 22 de outubro de 2010

Edição nº 129

Página 4

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 61/2010.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, Código Tributário do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica e obras complementares, execução global (material e mão-de-obra), meio-fio e galerias de águas pluviais, na **Rua Luiz Dalcanalle Filho**, entre as Ruas Dr. Olavo Secco Rigon e Rua Governador Irineu Bornhausen, situada no Jardim Frigobras, no Município de Toledo - Pr.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica são os seguintes:

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
01956	1004	17	01955	1004	16	01954	1004	15
01953	1004	14	01952	1004	13	01951	1004	12
01950	1004	11	01920	1007	01	01921	1007	02
01922	1007	03	01923	1007	04	01924	1007	05
01925	1007	06	01926	1007	07			

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, Planilha de Serviços e Orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Pavimentação Asfáltica	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
Movimentação de terra- escavação (em 1º CT)	m³	123,62	4,50	556,29
Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	1.236,20	1,85	2.286,97
Brita graduada – 100% PI (10 cm)	m³	123,62	75,00	9.271,50
Imprimação com CM-30	m²	1.236,20	2,45	3.028,69
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	1.236,20	1,45	1.792,49
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – massa fina 3,00 cm	ton	92,72	183,00	16.967,76
Drenagem Superficial				
Meio-fio com sarjeta – máquina extrusora	ml	300,00	22,00	6.600,00
Drenagem de Água Pluvial				
Corpo BSTC 0,40 m sem berço (escavação + reaterro)	m	265,00	60,00	15.900,00
Boca de lobo	und	4,00	380,00	1.520,00
Caixa de ligação	und	4,00	380,00	1.520,00
TOTAL GERAL				59.443,70

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 59.443,70 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Art. 5º - No valor total da obra estão inclusos os serviços de mão-de-obra que equivalem à importância de R\$ 17.713,39 (dezesete mil, setecentos e treze reais e nove centavos).

Art. 6º O custo da obra é de **R\$ 33,16** (trinta e três reais e dezesseis centavos), por metro quadrado.

Art. 7º - O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início da obra.

Art. 8º- Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 9º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhoria corresponderão ao custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 10º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

DADA E PASSADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro de dois e dez.

Toledo, 20 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 22 de outubro de 2010

Edição nº 129

Página 5

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 62/2010.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, Código Tributário do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica e obras complementares, execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, na **Rua João Pedro Bordignon**, após a Rua Eduardo Gatto e na **Rua Padre Lino Beal**, após rua Eduardo Gatto, somente em meia pista, ambas no sentido Norte, situadas no Jardim Coopagro, no Município de Toledo - Pr.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica são os seguintes:

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
15191	631	152	15219	632	07	15206	629	05
44775	630	450	44776	630	371	45322	630	344

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, Planilha de Serviços e Orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Pavimentação Asfáltica				
Rua João Pedro Bordignon	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
Movimentação de terra- escavação (em 1º CT)	m³	48,67	4,50	219,02
Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	324,52	1,85	600,36
Brita graduada – 100% PI (12 cm)	m³	38,94	75,00	2.920,50
Imprimação com CM-30	m²	324,52	2,45	795,07
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	324,52	1,45	470,55
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Ffina 3,00 cm	ton	24,34	183,00	4.454,22
Rua Padre Lino Beal				
Movimentação de terra – Escavação (em 1º ct.)	m³	19,00	4,50	85,00
Regularização e Compactação do sub-leito 100% PN	m²	162,26	1,85	300,18
Brita Graduada – 100 % PI (12 cm)	m³	19,47	75,00	1.460,25
Imprimação com CM -30	m²	162,26	2,45	397,54
Pintura de Ligação com Emulsão RR1-C (CT)	m²	162,26	1,45	235,28
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Fina 3,00 cm	Ton	12,17	183,00	2.227,11
TOTAL GERAL				14.165,58

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 14.165,58 (quatorze mil , cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 5º - No valor total da obra estão inclusos os serviços de mão-de-obra que equivalem à importância de R\$ 2.064,58 (dois mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 6º O custo da obra é de **R\$ 30,10** (trinta reais e dez centavos), por metro quadrado na Rua João Pedro Bordignon e **R\$ 60,20** (sessenta reais e vinte centavos) na Rua Padre Lino Beal.

Art. 7 - O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início da obra.

Art. 8º - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 9º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhoria corresponderão ao custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 10º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

DADA E PASSADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro de dois e dez.

Toledo, 20 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 22 de outubro de 2010

Edição nº 129

Página 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 10, de 19 de outubro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

CONCEDE ao servidor Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico, três diárias, no valor total de R\$ 900,00, para participar, em Curitiba-PR, nos próximos dias 21 a 23, em deslocamentos mediante transporte coletivo, do Congresso de Direito Processual – Desafios do Novo Processo Civil e Penal, promovido pelo Instituto dos Advogados do Paraná.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 19 de outubro de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

Edital de Convocação 23/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca seus conselheiros e demais interessados a participarem da reunião ordinária deste conselho no dia 27 de Outubro de 2010, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- a) Aprovação das atas 14, 15 e 16/2010;
- b) Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- c) Relato das comissões (Técnica, Fiscalização e FIA);
- d) Apresentação do Projeto PROTEJO - PRONASCI;
- e) Apresentação do Projeto FIA Estadual para estruturação do Conselho Tutelar;
- f) Formação de Comissão de Estudos sobre a execução da Lei do Adolescente Aprendiz no Município de Toledo;
- g) Relato sobre a reunião no CAPS AD sobre o Plano de Drogadição;
- h) Assuntos Gerais.

Toledo, 21 de Outubro de 2010.

Lineu Wutzke
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

RESOLUÇÃO 06/2010

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI –, reunido em reunião ordinária em 19 de Outubro de 2010, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro, no uso de suas atribuições conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.935 de 28 de agosto de 2006, Art. 2º, e cumprindo com o Art. 10.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar formação da Comissão de Estudos para alteração do Regimento Interno do CMDI, composta pelos seguintes conselheiros: **Edgard Ravache, Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, Patrícia Ortigoza Chaves, Maria Cristina Calabresi, Aline de Oliveira Brotto.**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 19 de Outubro de 2010.

Edgard Ravache
Presidente do CMDI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 22 de outubro de 2010

Edição nº 129

Página 7

SELEÇÃO DE MONITORES-BOLSISTAS PARA O PROGRAMA TELECENTROS.BR

EDITAL N.º 001/2010

COMUNICADO Nº 01

COMITÊ MUNICIPAL DE SELEÇÃO DOS MONITORES BOLSISTAS DO PROGRAMA TELECENTROS. BR, 22 DE OUTUBRO DE 2010, em parceria com o Ministério da Justiça/Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, e com o Programa Telecentros.BR, no uso de suas atribuições legais,

torna público que:

1. Fica prorrogado até as **17 horas do dia 29 de outubro de 2010 o prazo de inscrições para o processo seletivo de 03 (Três)** vagas de monitores-bolsistas do Programa Telecentros.BR, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

2. Em função da prorrogação do prazo das inscrições estabelecida neste Comunicado, o cronograma das etapas do processo de seleções fica alterado para as seguintes datas:

10. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Ordem	Atividades da Seleção	Período
01	Abertura e divulgação do Edital	23/09/2010
02	Inscrições	23/09/2010 a 30/11/2010
03	Processo de seleção dos bolsistas	03/11/2010 a 09/11/2010
04	Divulgação do resultado preliminar	10/11/2010
05	Realização de entrevistas – Prefeitura Municipal de Toledo-PR.	16/11/2010 a 19/11/2010
06	Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas – Via Internet	22/11/2010

Toledo 22 de outubro de 2010

EDVALDO BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DOS TELECENTROS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Ramires Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.